



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da prefeitura Municipal de Monte Belo, sito a Rua Sete de Maio, nº 379, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Processo Licitatório, nomeados pela através da Portaria nº 3.199, de 10 de julho de 2015, para deliberar sobre a impugnação ao edital, Processo nº 034/2016 – Tomada de Preços nº 003/2016, apresentada pela empresa Marcelo T. da Silva Eireli – EPP, CNPJ nº 20.927.593/0001-43, representada pelo sócio Marcelo Theodoro da Silva, bem assim, aos termos do parecer jurídico. Após analisar referida documentação decidiu esta Comissão pela improcedência da impugnação mantendo-se o processo em seus ulteriores termos, por entender que a modalidade Tomada de Preços é adequada ao objeto do certame, a realização do concurso para provimento de cargos não implica no aumento de gastos com o pessoal, tanto porque não há vedação legal e eventuais futuras posses dos aprovados é o momento em que deverá à administração verificar a oportunidade e conveniência do ato futuro, respeitando os limites daquele tempo, e o preço estimado, conforme da documentação do processo, resulta de ampla consulta de mercado, estando seu montante dentro dos limites razoáveis praticados. Assim, ratificaram os membros da comissão os seus atos, dando pela improcedência da impugnação, mantendo-se os atos já agendados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta ata que vai por todos assinada, após devidamente lida e aceita por todos.


SANDI BENEDITO DE PAULA
Presidente


ALINE APARECIDA DA SILVA
Secretária


ISAIAS SABINO DA SILVA
Membro